



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 120/2018

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciado a contratação de um **Psicoterapeuta** para atender na Unidade de Referência Posto I, neste Município.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

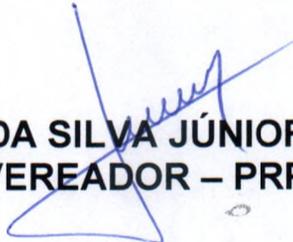
Em 27/03/18

JUSTIFICATIVA:

Assinatura

A atuação do psicoterapeuta ocupa nos dias de hoje lugar de destaque na área da saúde e é de fundamental relevância que o Município disponibilize esse serviço de Psicoterapia para a população Gravataense, tendo em vista que este trabalho psicoterapêutico baseia-se na escuta clínica dos conflitos, das angústias e problemas do paciente, como também nas dificuldades de planejamento e construção de projetos individuais. A psicoterapia estimula o equilíbrio psíquico, físico, mental emocional, espiritual e social, e esse tratamento também é indicado para os pacientes que sofrem de transtornos psiquiátricos, pois colabora para que o indivíduo alcance harmonia e equilíbrio.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de março de 2018.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br